

Portaria nº 247 de 14 de agosto de 2012.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça, o XII Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia, o Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais e a Bolsa Funarte de Estímulo à Produção em Artes Visuais 2012. Edital disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

Antonio Grassi
Presidente